



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 414 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
Autor: Jose Altamiro da Silva

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o senhor **EDIGAR HONORATO DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina-MT, frente ao esporte como jogador, técnico e árbitro, sendo que como técnico foi campeão da 2º Divisão do Futebol Masculino.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao senhor **EDIGAR HONORATO DE SOUSA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente